

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 526/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
EVERALDO VIEIRA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EVERALDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 993961, portador da cédula de identidade RG nº 7.580.542-0-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 029.062.149-65, nomeado em 24 de maio de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7026/2016, com fruição no período de 20 de abril de 2020 a 19 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 11481/20
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO**
DE 17/04/20 DE N.º 832
UMUARAMA, 17/04/20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/1 março 20
DE N.º 1.801
UMUARAMA, 11/03/20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS